

**Tabela II - Edital dos Concursos de Remoção/2022**

Tabela de Títulos e Tempo de Serviço

**Concurso de Remoção 02**

Especificação do Título	Limite	Pontos	Documentos comprobatórios
A) Ensino Médio completo concluído até 31/12/2021	1	3,00	Certificado de conclusão e Histórico Escolar expedido por instituição devidamente reconhecida pelos órgãos oficiais
B) Ensino Fundamental completo concluído até 31/12/2021 (quando não pontuado o título referente ao item "A")	1	2,00	Idem ao anterior
C) Cursos ligados à área de atuação do candidato, realizados no período de 01/01/2020 a 31/12/2021, com duração de: * + de 20 horas * de 10 a 19 horas	2 2	0,40 0,30	Certificado de conclusão expedido por instituições legalmente reconhecidas, contendo período de realização, carga horária e aproveitamento
D) Participação em eventos que levem ao aprimoramento / atualização profissional, realizados no período de 01/01/2020 a 31/12/2021 com duração mínima de 10 horas	2	0,30	Certificado de participação que expresse claramente o período de realização e a carga horária
E) Tempo de efetivo exercício em cargos ou funções da PMSP até 31/07/2022		0,20 por mês	Não há necessidade de comprovação

**Observações:**

- 1) Serão considerados para fins de pontuação das letras "A" a "D", os títulos validados e cadastrados no Sistema EOL, conforme estabelecido no Comunicado SME nº 1043/2020 publicado no DOC de 17/12/2020 e protocolados na SME/COGEP/DIDES até 31/07/2022.
- 2) Não serão computados para fins de pontuação, títulos encaminhados à SME/COGEP/DIDES após 31/07/2022, via DRE, seja qual for o motivo alegado.
- 3) Os pontos por tempo de efetivo exercício em cargos ou funções da PMSP referentes à letra "E" da Tabela de Títulos, serão atribuídos por SME com base nos dados disponíveis nos sistemas informatizados de SEGES/COGEP/DEF.

**Tabela III - Edital dos Concursos de Remoção/2022**

Tabela de Títulos e Tempo de Serviço

**Concurso de Remoção 07**

Especificação do título	Limite	Pontos	Documentos comprobatórios
A) Curso de Licenciatura Plena, Bacharelado ou Titulado com data de conclusão até 31/12/2021 impressa no diploma	1	4,00	Diploma registrado pelo órgão competente acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
B) Cursos de Pós-Graduação (Especialização – Lato Sensu), promovidos por Instituição de Ensino Superior, relacionados à área de atuação do candidato, concluídos até 31/12/2021, com duração de 360 horas ou mais.	2	1,00	Certificado de Conclusão e Histórico Escolar que expresse o conteúdo do curso e a carga horária.
C) Cursos promovidos por Instituição de Ensino Superior, relacionados à área de atuação do candidato, realizados no período de 01/01/2020 a 31/12/2021, com duração de 30 a 359 horas.	2	0,40	Certificado de Conclusão que expresse claramente a temática do curso, período de realização e a carga horária.
D) Cursos promovidos por órgão oficial ou instituição legalmente constituída, relacionados à área de atuação do candidato e realizados no período de 01/01/2020 a 31/12/2021, com a duração de: - 40 horas ou mais - 20 a 39 horas - 15 a 19 horas	2 2 2	0,30 0,20 0,10	Certificado de Conclusão que expresse claramente o período de realização, carga horária e aproveitamento.
E) Participação em Eventos (tais como: Congressos, Seminários, etc.) que levem ao aprimoramento/atualização profissional, realizados no período de 01/01/2020 a 31/12/2021, com duração mínima de 10 horas	2	0,10	Certificado de participação que expresse claramente a temática do evento, o período de realização e a carga horária.
F) Tempo de efetivo exercício no cargo pelo qual estiver inscrito até 31/07/2022		0,40 por mês	Não há necessidade de comprovação.
G) Tempo de efetivo exercício em cargo/função de Auxiliar Técnico de Educação I, Auxiliar Administrativo de Ensino, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar Técnico Administrativo, Inspetor de Alunos e/ou Secretário de Escola da PMSP, vacanciados e já vinculados, ao cargo objeto da inscrição, desde que não concomitante ou computado na letra "F"		0,20 por mês	Não há necessidade de comprovação.

**Observações:**

- 1) Serão considerados para fins de pontuação das letras "A" a "E" os títulos validados e cadastrados no Sistema EOL, conforme o estabelecido no Comunicado SME nº 1043/2020 publicado no DOC de 17/12/2020 e protocolados na SME/COGEP/DIDES até 31/07/2022.
- 2) Não serão computados para fins de pontuação:  
a) títulos encaminhados à SME/COGEP/DIDES, após 31/07/2022, via Diretoria Regional de Educação, seja qual for o motivo alegado;  
b) cursos de especialização em técnicas desportivas ou de habilitações vinculadas a licenciaturas;  
c) regência de cursos, palestras isoladas ou participação em reuniões;
- d) Programas Especiais de Formação Pedagógica estruturados nos termos da Resolução CNE nº 02/1997; ou da Resolução CNE nº 02/2015; ou da Resolução CNE/CP nº 02/2019;
- e) cursos sequenciais.
- 3) Os pontos por tempo de efetivo exercício em cargos/funções referentes às letras "F" e "G" da Tabela de Títulos, serão atribuídos por SME com base nos dados disponíveis nos sistemas informatizados de SEGES/COGEP/DEF.

**Tabela IV - Edital dos Concursos de Remoção/ 2022**

Tabela de Títulos e Tempo de Serviço

**Concurso 74**

Especificação do título	Limite	Pontos	Documentos comprobatórios
A) Título de Doutor em área da Educação ou Ciências Humanas e Sociais, obtido até 31/12/2021	1	7,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar.
B) Título de Mestre em área da Educação ou Ciências Humanas e Sociais, obtido até 31/12/2021	1	6,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar
C) Cursos de Pós-Graduação (Especialização – Lato Sensu), promovidos por Instituição de Ensino Superior, relacionados à área de atuação do candidato, concluídos até 31/12/2021, com duração de 360 horas ou mais.	2	1,00	Certificado de Conclusão e Histórico Escolar que expresse o conteúdo do curso e a carga horária
D) Cursos promovidos por Instituição de Ensino Superior, relacionados à área de atuação do candidato, realizados no período de 01/01/2020 a 31/12/2021, com duração de 30 a 359 horas	2	0,40	Certificado de Conclusão que expresse claramente a temática do curso, período de realização e a carga horária
E) Tempo de efetivo exercício no cargo pelo qual estiver inscrito até 31/07/2022		0,40 por mês	Não há necessidade de comprovação
F) Tempo de efetivo exercício em outros cargos/funções da Administração Municipal de São Paulo, vacanciados e já vinculados, ao cargo objeto da inscrição, desde que não concomitante ou computado na letra "E"		0,20 por mês	Não há necessidade de comprovação

**Observações:**

- 1) Serão considerados para fins de pontuação das letras "A" a "D", os títulos validados e cadastrados no Sistema EOL, conforme o estabelecido no Comunicado SME nº 1043/2020 publicado no DOC de 17/12/2020 e protocolados na SME/COGEP/DIDES até 31/07/2021.
- 2) Não serão computados para fins de pontuação:  
a) títulos encaminhados à SME/COGEP/DIDES, após 31/07/2021, via Diretoria Regional de Educação, seja qual for o motivo alegado;  
b) cursos de especialização em técnicas desportivas ou de habilitações vinculadas a licenciaturas;  
c) regência de cursos, palestras isoladas ou participação em reuniões;  
d) Programas Especiais de Formação Pedagógica estruturados nos termos da Resolução CNE nº 02/1997 ou da Resolução CNE nº 02/2015; ou da Resolução CNE/CP nº 02/2019;  
e) cursos sequenciais.
- 3) Os pontos por tempo de efetivo exercício em cargos/funções referentes às letras "E" e "F" da Tabela de Títulos, serão atribuídos por SME com base nos dados disponíveis nos sistemas informatizados de SEGES/COGEP/DEF.

**SAÚDE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO DEFERIDA**, a prorrogação de prazo para **INÍCIO DE EXERCÍCIO** nos termos do § 1º, do artigo 44 da Lei 8989/79, com a nova redação dada pela Lei 13.686/03, publicada em DOC de 20/12/2003, formulada pelo requerente abaixo mencionado:

Nº	Nome	Cargo	RFV.
22/2022	WALTÂNIA DE MOURA ARAÚJO	AAG	8865655

**EDITAIS**

**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**6074.2022/0006407-9**

Notificação de Publicação nº 091/2022/SMDHC/DP/DAC  
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC "Instituto Jó Clemente".

CNPJ: 60.502.242/0001-05  
Endereço: Rua Loefgreen, nº 2109, Bairro Vila Clementino, CEP: 04040-0330

Projeto: "Programa Educação e Trabalho - Educação e Trabalho".

Termo de Convênio: 018/2014/SMDHC  
Processo nº 2014-0.151.225-5 e 2015-0.014.222-7

Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: [prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br](mailto:prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br).

**6074.2022/0006452-4**

Notificação de Publicação nº 092/2022/SMDHC/DP/DAC  
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC "União Brasileiro Israelita do Bem Estar Social - UNIBES".

CNPJ: 60.978.723/0001-91  
Endereço: Rua Rodolfo Miranda, nº 287 - Bom Retiro, CEP: 01121-010

Projeto: "Projeto de bem com a Vida".  
Termo de Convênio: 012/2017/SMDHC  
Processo nº 2017-0.075.033-6 e 2018-0.024.089-5

Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: [prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br](mailto:prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br).

**6074.2021/0008812-0**

Notificação de Publicação nº 089/2022/SMDHC/DP/DAC  
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Associação Assistencial Comunitária Azárias

CNPJ: 03.864.895/0001-09  
Endereço: R. Crispim do Amaral, 33 - Vila Caiuba, São Paulo - SP, 05207-180

Projeto: "Cultura de Paz".  
Termo de Convênio: 151/2015/SMDHC  
Processos nº 2015-326.997-0 e 2016-0.120.636-0

Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: [prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br](mailto:prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br).

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP**

**PUBLICAÇÃO Nº 050/CMDCA-SP/2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069/90 – ECA, comunica a retificação, por erro material, da Publicação nº 049/CMDCA-SP/2022, publicada em Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 30 de agosto de 2022, pg. 63, referente à lista de locais de votação para o Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros(as) Tutelares do Butantã, que ocorrerá no dia 25/09/2022 (domingo), devendo-se considerar a lista a seguir:

**LISTA DE ESCOLAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (DE) PONTOS DE VOTAÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DO BUTANTÃ (PARA)**

EMEF DESEMBARGADOR AMORIM LIMA	EMEF DESEMBARGADOR AMORIM LIMA (RUA VICENTE PEIXOTO, 50, VILA GOMES)
UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	EMEF DESEMBARGADOR AMORIM LIMA (RUA VICENTE PEIXOTO, 50, VILA GOMES)
UNIVERSIDADE PAULISTA	EMEF DESEMBARGADOR AMORIM LIMA (RUA VICENTE PEIXOTO, 50, VILA GOMES)
COLÉGIO JOANA D'ARC	EMEF DESEMBARGADOR AMORIM LIMA (RUA VICENTE PEIXOTO, 50, VILA GOMES)
EE DR. KYRILLOS	EMEF DESEMBARGADOR AMORIM LIMA (RUA VICENTE PEIXOTO, 50, VILA GOMES)
FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS - FMU CAMPUS MORUMBI	EMEF DESEMBARGADOR AMORIM LIMA (RUA VICENTE PEIXOTO, 50, VILA GOMES)
EE VIRGÍLIA RODRIGUES ALVES DE CARVALHO PINTO	EMEF DESEMBARGADOR AMORIM LIMA (RUA VICENTE PEIXOTO, 50, VILA GOMES)
EE PROPª CLORINDA DANTI	EMEF DESEMBARGADOR AMORIM LIMA (RUA VICENTE PEIXOTO, 50, VILA GOMES)
EMEI ANTONIO BENTO	EMEF DESEMBARGADOR AMORIM LIMA (RUA VICENTE PEIXOTO, 50, VILA GOMES)
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CIEJA	EMEF DESEMBARGADOR AMORIM LIMA (RUA VICENTE PEIXOTO, 50, VILA GOMES)
EMEF JULIO MESQUITA	EMEF JULIO MESQUITA (RUA DR. JOSÉ AÍRES NETO, 25, JD. BONFIGLIOLI)
COLÉGIO DAVINA GASPARINI	EMEF JULIO MESQUITA (RUA DR. JOSÉ AÍRES NETO, 25, JD. BONFIGLIOLI)
COLÉGIO GIORDANO BRUNO	EMEF JULIO MESQUITA (RUA DR. JOSÉ AÍRES NETO, 25, JD. BONFIGLIOLI)

